
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, PARA O
QUADRIÊNIO 2022-2025.

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2022-2025.

Considerando a lei municipal 1.436/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, e a lei 1.460/2021, publicada em 28 de julho de 2021; ambas que alteraram os dispostos na lei municipal 1.326/2016, visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, alterada pelas leis 1.436/2020 e 1.460/2021, em deliberação da plenária da I Reunião Extraordinária realizada em **25 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Lobato/PR, para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 25 de janeiro de 2022.

ROSIMEIRE SILVA DE SOUZA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8E216A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>